



ANO VII – Nº 986 - Macaíba-RN, quinta-feira, 17 de março de 2016

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL

**RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2016

A Comissão Especial, instituída para formalizar o procedimento de credenciamento de profissionais médicos, torna público o RESULTADO PRELIMINAR do credenciamento de médicos:

Cardiologista:

JOÃO PAULO FERNANDES LIRA DE HOLANDA

Macaíba – RN, 16 de março de 2016.

Aldilene Albuquerque Mafaldo
Presidente

Gilmara Viana Pires Carvalho
Membro

Lorena de Góis Henrique Ferreira
Membro

EXTRATOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Concedente: Município de Macaíba; Conveniente: Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social. Objeto: Cooperação mútua para o desenvolvimento das atividades que propiciem a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público. Vigência: Janeiro a dezembro/2016.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Concedente: Município de Macaíba; Conveniente: Federação Norte Riograndense de Ginástica. Objeto: Implantação do “Programa Centro de Excelência Caixa Jovem Promessa de Ginástica Rítmica”. Vigência: Março a Dezembro de 2016.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 044/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e

tendo em vista o que consta no processo nº 131/2015 e protocolo nº 10738/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença a servidora efetiva ILUSKA GOMES DE MEDEIROS, matrícula nº 0025470-1, ocupante o cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no PSF de Eloy de Souza, pelo período de 06/03/2016 a 04/04/2016, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base, Complemento salarial PSF e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de março de 2016.

Macaíba – RN, 11 de março de 2016

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

Audrey Suelen Brito Mila
DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV

PORTARIA Nº 045/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 16/2015 e protocolo nº 1235/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença a servidora efetiva MARIA DE FÁTIMA SANTOS DA COSTA, matrícula nº 0010456-1, ocupante o cargo de Professora Nível II P, classe J, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Biblioteca, pelo período de 03/03/2016 a 17/03/2016, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2016.

Macaíba – RN, 11 de março de 2016

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

Audrey Suelen Brito Mila
DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV

PORTARIA Nº 046/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 17/2015 e protocolo nº 1236/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença a servidora efetiva MARIA CRISTINA PEGADO MENDES, matrícula nº 0013277-1, ocupante o cargo de Professora Nível II P, classe H, lotada na Secretaria Municipal de Educação na escola Pedro Gomes de Souza, pelo período de 02/03/2016 a 16/03/2016, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2016.

Macaíba – RN, 11 de março de 2016

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

Audrey Suelen Brito Mila
DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV

PORTARIA Nº 047/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o arts. 36 c/c 38 c/c 60 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no Processo de Benefício nº 5/2016 e de Protocolo nº 170/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária especial por idade e tempo de contribuição a servidora efetiva MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA, matriculada sob o nº 0002194-1, no cargo de Professora, nível I, classe K, lotada na Secretaria Municipal de Educação na escola Santa Luzia, com paridade e vantagens integrais conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro

de 2003, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 60 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de Professora, nível I, classe K;
- 06 (seis) quinquênios correspondendo a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.
- Gratificação Incorporada, conforme dispõe o artigo 156, §4º do Regime Jurídico Único.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2016.

Macaíba – RN, 11 de março de 2016

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

Audrey Suelen Brito Mila
DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV

PORTARIA Nº 048/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o arts. 36 c/c 60, da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no Processo de Benefício nº 7/2016 e de Protocolo nº 296/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva MARIA DE FÁTIMA PAULINO, matriculada sob o nº 0003530-1, no cargo de ASG, lotada na Secretaria Municipal de Educação na escola Fabricio Gomes Pedroza, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 60 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de ASG;
- 06 (seis) quinquênios correspondendo a 30% (vinte e cinco por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2016.

Macaíba – RN, 11 de março de 2016

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

Audrey Suelen Brito Mila
DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV

PORTARIA Nº 049/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Di-

retora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o arts. 36 c/c 60, da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no Protocolo nº 4821/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva IRACEMA DAMASCENO DA SILVA MACEDO, matriculada sob o nº 0003379-1, no cargo de professora nível I, classe K, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 60 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de professora nível I, classe K;
- 06 (seis) quinquênios correspondendo a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2016.

Macaíba – RN, 11 de março de 2016

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

Audrey Suelen Brito Mila
DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV

PORTARIA Nº 050/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o arts. 36 c/c 38 c/c 60 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no Protocolo nº 10579/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária especial por idade e tempo de contribuição ao servidor efetivo JOSÉ ROBERTO PINHEIRO CORTEZ, matriculado sob o nº 0003441-1, no cargo de Professor, nível I, classe K, lotado na Secretaria Municipal de Educação na escola José Arinaldo Alves, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 60 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de Professor, nível I, classe K;
- 06 (seis) quinquênios correspondendo a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupa-

do pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2016.

Macaíba – RN, 11 de março de 2016

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

Audrey Suelen Brito Mila
DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV

PORTARIA Nº 051/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o arts. 36 c/c 60, da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no Protocolo nº 6084/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor efetivo RAIMUNDO ALEXANDRE DO NASCIMENTO, matriculado sob o nº 0003387-1, no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde no Hospital Regional Alfredo Mesquita, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 60 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de motorista;
- 06 (seis) quinquênios correspondendo a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2016.

Macaíba – RN, 11 de março de 2016

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

Audrey Suelen Brito Mila
DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV

PORTARIA Nº 052/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o arts. 36 c/c 60, da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no Processo de Benefício nº 9/2016 e no Protocolo nº 339/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva OZE-

LIA DANTAS COSME DA COSTA, matriculada sob o nº 0000698-1, no cargo de professora nível especial, classe J, lotada na Secretaria Municipal de Educação na APAE, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 60 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de professora nível especial, classe J;
- 07 (sete) quinquênios correspondendo a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2016.

Macaíba – RN, 11 de março de 2016

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

Audrey Suelen Brito Mila
DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV

PORTARIA Nº 053/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o arts. 36 c/c 60, da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no Processo de Benefício nº 72/2015 e no Protocolo nº 4976/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva JOSEFINA LEITE DA COSTA, matriculada sob o nº 0000663-1, no cargo de professora nível I, classe K, lotada na Secretaria Municipal de Educação na escola Auta de Souza, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 60 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:
- Salário Base do cargo de professora nível I, classe K;
- 07 (sete) quinquênios correspondendo a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2016.

Macaíba – RN, 11 de março de 2016

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

Audrey Suelen Brito Mila
DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV

PORTARIA Nº 054/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas

atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37 c/c art. 65 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefício nº 8/2016 e protocolo 312/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria voluntária por idade à servidora efetiva MARIA DE LOURDES D DA COSTA, matriculada sob o nº 0035599-1, no cargo de ASG, lotada na Chefia de Gabinete, com proventos proporcionais a 28 (vinte e oito) anos, 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias de contribuição e calculados através da média aritmética simples das maiores remunerações conforme artigo 1º da Lei Federal 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 65 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os proventos são calculados com base nas seguintes verbas:
- Salário Base do cargo de ASG
- 05 (cinco) quinquênios, correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2016.

Macaíba – RN, 11 de março de 2016

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

Audrey Suelen Brito Mila
DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV

PORTARIA Nº 058/2016

Nomeia servidora para exercer a VICE-DIREÇÃO da ESCOLA MUNICIPAL PROFª ANITA ALVES MACIEL / BELA VISTA, neste Município.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 1037/2002-GP.

RESOLVE:

1. Nomear a servidora **ITANEIDE LEOPOLDINA DE MEDEIROS**, inscrita no CPF: 836.947.494-20, para exercer o cargo comissionado de VICE-DIRETORA, de PORTE III, da **ESCOLA MUNICIPAL PROFª ANITA ALVES MACIEL / BELA VISTA**, neste Município de Macaíba/RN, por tempo indeterminado.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2016.

Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba – RN, 17 de Março de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 059/2016

Exonera Servidora nomeada para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por Lei nº 1325/2005-GP.

RESOLVE:

1. Exonerar a Servidora **MARTA RHAISSA ENEAS TAVARES**, inscrita no CPF: 072.908.434-52, do cargo comissionado de VICE DIRETORA, de PORTE IV, da **ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GABRIEL DA COSTA/LAMARÃO**, nomeada através da Portaria nº 586/2013 datada de 22 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 17 de Março de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 060/2016

Exonera Servidora nomeada para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 1325/2005-GP.

RESOLVE:

1. Exonerar a Servidora **NIELMA BRITO DA SILVA**, inscrita no CPF: 070.345.074-30 do cargo comissionado de VICE DIRETORA, de PORTE IV, da **ESCOLA MUNICIPAL IOLANDA CHAVES DE LUCENA/LAGOA DO MATO**, nomeada através da Portaria nº 063/2015 datada de 02 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 17 de Março de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 061/2016

Nomeia servidora para exercer a VICE-DIREÇÃO da ESCOLA MUNICIPAL IOLANDA CHAVES DE LUCENA/LAGOA DO MATO, neste Município.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 1037/2002-GP.

RESOLVE:

1. Nomear a servidora **MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO FERNANDES**, inscrita no CPF: 071.408.264-39, para exercer o cargo comissionado de VICE-DIRETORA, de PORTE IV, da **ESCOLA MUNICIPAL IOLANDA CHAVES DE LUCENA/LAGOA DO MATO**, neste Município de Macaíba/RN, por tempo indeterminado.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2016.

Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba – RN, 17 de Março de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 062/2016

Nomeia servidor para exercer a VICE-DIREÇÃO da ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GABRIEL DA COSTA/LAMARÃO, neste Município.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 1037/2002-GP.

RESOLVE:

1. Nomear o servidor **FÁBIO DO NASCIMENTO SILVA**, inscrito no CPF: 068.402.274-56, para exercer o cargo comissionado de VICE-DIRETOR, de PORTE IV, da ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GABRIEL DA COSTA / LAMARÃO, neste Município de Macaíba/RN, por tempo indeterminado.

2. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba – RN, 17 de Março de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Espaço não
utilizado



EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba - Site: www.prefeiturademacaiba.com.br
Jornalista responsável: Sérgio Silva do Nascimento
 Reg. Prof. 001777-RN
Edição, Diagramação e Distribuição: ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

ACESSE
prefeiturademacaiba.com.br

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes



Espaço não
utilizado